



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1302

Distribuição Eletrônica

10 de Março de 2021

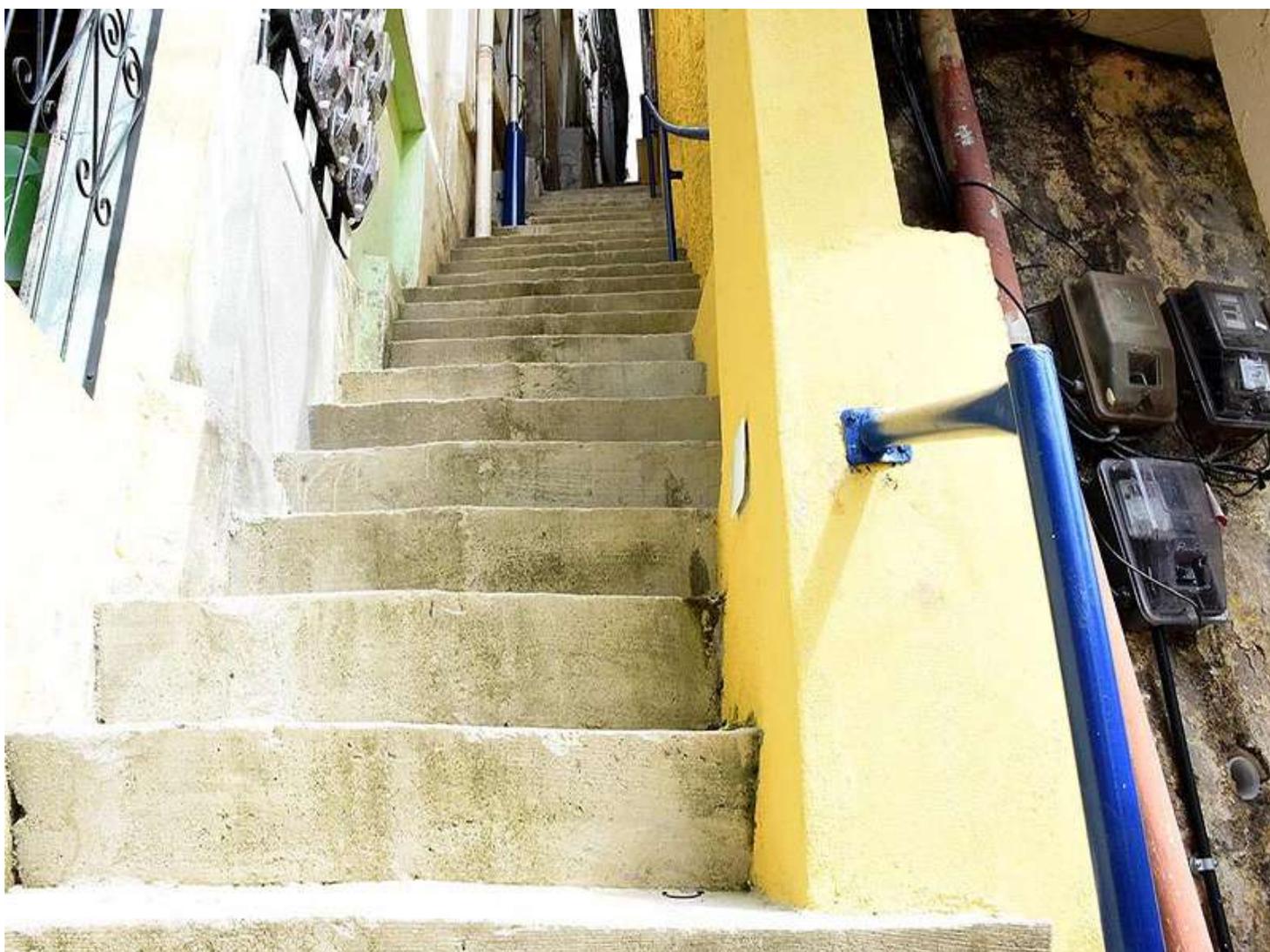
### **Prefeitura reforma escada no Morro da Fortaleza** Obra foi um pedido dos moradores

Uma solicitação dos moradores do Morro da Fortaleza foi atendida pela Prefeitura. Trata-se da reforma da escada que dá acesso a parte alta do morro, a partir da Subida da Espanhola. O prefeito esteve no local hoje (10) para conferir a obra.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, via Secretaria Executiva de Serviço Público, reformou toda a escadaria. Modificou a altura dos degraus, que antes eram de 35 centímetros, fixou corrimões para garantir mais segurança aos moradores, alargou a escada, mudou o padrão de luz e acabou com o emaranhado de fios que

existia no local.

- É muito bom quando a gente vota em um candidato a prefeito e ele vem fazer a obra, deixando as famílias felizes. Ficou muito bom. É importante a presença do prefeito, é gratificante para a população – destacou Ana Paula Moreira. Dona Maria Aparecida concordou com a sobrinha: “está ótimo, eu agradeço a todos”.



MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de FinançasERICK HALPERN  
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA  
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****RESOLUÇÃO SFI Nº 005/2021**

Suspende os efeitos da Resolução SFI nº 002/2021, em relação aos profissionais autônomos não estabelecidos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o erro no sistema de arrecadação municipal quanto a qualificação de alguns contribuintes;  
CONSIDERANDO a necessidade de suspensão temporária do procedimento fiscal para a correção sistêmica;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estão suspensas as determinações da Resolução SFI nº 002/2021 em relação aos profissionais autônomos não estabelecidos, até a correção do sistema de arrecadação municipal no que diz respeito à qualificação dos contribuintes.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, 09 de março de 2021.  
Flávio Henrique de Sá  
Secretário de Finanças

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 004/2021/SAD

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 086/2018/SAD.DELCA e o contrato nº 127/2018 celebrado entre a Secretaria de Administração e a empresa G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, firmado em 06/12/2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão do Contrato 127/2018, processo nº 2017016015, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho.

Art. 2º. Fica designado o servidor Thiago de Siqueira Sousa, matrícula nº 18.060, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Daniel do Carmo Neves, matrícula nº 3.391 para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Jobson Rodrigues da Silva, matrícula 19.706, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Município de Angra dos Reis, 08 de março de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 003/2021/SAD

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro

de Preço nº 003/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e o Posto dos Pescadores Ltda., firmado em 12/01/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço 003/2021, processo nº 2020008741, cujo objeto é o fornecimento de combustível marítimo.

Art. 2º. Fica designado a servidora Juceli Aparecida Buligon, matrícula nº 19.789, para exercer a fiscalização da Ata citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Arinda Helena Gabriel Da Silva, matrícula nº 5.102 para exercer a suplência da gestão da referida Ata e o servidor Telmo Pedro de Oliveira Filho, matrícula 13.166, para exercer a suplência da fiscalização da mesma.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Município de Angra dos Reis, 02 de março de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**RESOLUÇÃO Nº02/2021/CMDCA**

“APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE ACOlhIMENTO DO CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ROGER AGNELLI NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), PELO PERÍODO DE MARÇO DE 2021 ATÉ MARÇO DE 2023”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS-RJ (CMDCA/AR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada a Renovação da Inscrição do Programa de acolhimento da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelo período de Março de 2021 até Março de 2023, na forma abaixo:

Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli – Registro Nº 033/CMDCA-2012

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 10 de março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 10 DE MARÇO DE 2021.  
EDÍLIA DE FÁTIMA DO CARMO  
Presidente do CMDCA (março 2019 - março 2021)

**RESOLUÇÃO Nº03/2021/CMDCA**

“CRIA A COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA ATUAR NO BIÊNIO 2021-2023”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS-RJ (CMDCA/AR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação

advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada a criação da Comissão para o acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Angra dos Reis, para atuar no biênio 2021-2023, na forma abaixo:

- Carla Assis de Abreu Aguiar (Associação Imã - “Instituto Mãos no Arado”);

- Argentino Augusto Rosa Filho (Representação do Conselho Tutelar);

- Miriam Martins Pimenta Carvalho (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – SDSP)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 10 de março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 10 DE MARÇO DE 2021.  
EDÍLIA DE FÁTIMA DO CARMO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº04/2021/CMDCA**

“NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO 2021-2023”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 11, 12, 13, inciso II, art. 14, do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, CONSIDERANDO o disposto no art. 13, alínea a, da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da segunda Reunião do ano corrente desse Conselho, em caráter Extraordinário, realizada aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Biênio 2021-2023, na forma abaixo:

Presidente: Jamily Trindade dos Anjos Albano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Vice Presidente: – Carla Assis de Abreu Aguiar - Associação Imã - “Instituto Mãos no Arado”;

Secretário Geral: Edília de Fátima do Carmo - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 10 DE MARÇO DE 2021.  
EDÍLIA DE FÁTIMA DO CARMO

Presidente do CMDCA (março 2019 - março 2021)